



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00002/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
260203IN00002**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, detentora de notória especialização, para a execução de serviços de contabilidade fiscal e gestão completa do eSocial (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), compreendendo a apuração de tributos, emissão de guias de recolhimento e o respectivo envio para pagamento, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

FAVORECIDO: Kátia Luciana Brasil da Silva

VALOR ESTIMADO (R\$): 52.000,00 (cinquenta e dois mil)

1. Relatório e Fundamentação

Trata-se de procedimento administrativo visando a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

A instrução processual demonstra a inviabilidade de competição, devidamente atestada pelo Parecer Jurídico IN 0002/2026 e pela justificativa técnica acostada aos autos, que comprovam o preenchimento dos requisitos legais necessários.

2. Decisão e Homologação

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e considerando a regularidade do certame:

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação;

HOMOLOGO o presente processo administrativo;

AUTORIZO a contratação da empresa Kátia Luciana Brasil da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.641/0001-70, pelo valor total de R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Santa Luzia - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260709030916
Título	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00002/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data de publicação	09/02/2026
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 09/02/2026 — Edição 00500. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709030916&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/10/2026 13:22



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260709030916**, intitulada **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00002/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 09/02/2026

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica homologado e adjudicado o Processo Administrativo nº 260203IN00002, referente à contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, detentora de notória especialização, para execução de serviços de contabilidade fiscal e gestão completa do eSocial (RGPS e RPPS), incluindo apuração de tributos, emissão e envio de guias de recolhimento para pagamento. A contratação, no valor total de R\$ 52.000,00, foi autorizada com base na inviabilidade de competição atestada por parecer jurídico e justificativa técnica constantes nos autos.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709030916&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/10/2026 13:22